



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.10.001/2023 - SPS

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Adriano Lima Marinho, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A presente contratação visa a utilização de serviços de ambientação e ornamentação destinados a eventos artísticos e festividades promovidas pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá/CE, em decorrência das atividades, programas, projetos e serviços executados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) com as famílias do CadÚnico e Tauá Solidário. A contratação de empresa especializada no serviço visa promover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento dos eventos que serão realizados, para garantir o cumprimento de suas respectivas competências. O suporte logístico-operacional para a realização dos eventos demanda esforços e recursos específicos, tornando-se necessária a aquisição do serviço fornecido por uma empresa especializada no ramo. Os serviços serão necessários nos eventos do Fórum da Primeira Infância, Projeto Laços de Amor e no Projeto Sonho de Princesa, entre outros.

O orçamento importa o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, valor este abaixo do teto R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.317/2022:



Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 23 de Agosto de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas inicialmente apresentadas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **ANTUNEIDE GONÇALVES LOIOLA**, inscrita no CNPJ nº 33.824.840/0001-28, com sede na Avenida Moacir Pereira Gondim nº694, bairro Colibris Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, o **ANTUNEIDE GONÇALVES LOIOLA**, portador do CPF nº 827.631.783-91.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-Ce, 16 de outubro de 2023.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social,
Cidadania e Direitos Humanos